



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 405/2019

Prorrogação da Portaria n.º 125, de 25 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre ampliação de carga horária da servidora municipal Alexandra Smokovicz Baumann.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 21, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 2007, de 29 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 05 de maio até 12 de julho de 2019, os efeitos da Portaria n.º 125, de 25 de fevereiro do corrente, que designou em caráter excepcional e temporário, como professora substituta por mais 20 (vinte) horas semanais, **Alexandra Smokovicz Baumann**, matrícula n.º 0467-7/1, na Escola Municipal “João da Silva”, em substituição à professora **Helen Kleinschmidt Vithoft**, matrícula n.º 1483-4/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/05/2019.

Rio Negro, 08 de maio de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Coordenação Geral